



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Maio de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº 128/2022**

**Organização Social Viva Rio**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de

Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>13</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	14
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>14</b>
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>15</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos RJO nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.045, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RJO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limites
Abril	13/04/2023
Maior	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2023

#### OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO\_PRIMARIA\_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2023	1	R\$ 4.212,44
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2023	1	-R\$ 618,19

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** **R\$ 3.594,25**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	-R\$ 3.637,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	7	-R\$ 8.746,35
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	6	R\$ 9.566,51
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	6	R\$ 19.244,18
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	-R\$ 260,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	5	-R\$ 225,68
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2023	1	R\$ 719,71
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2022	3	R\$ 2.258,67
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2022	4	R\$ 4.476,35
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2022	4	R\$ 4.814,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2023	4	R\$ 4.814,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2023	4	R\$ 4.814,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	4	R\$ 4.814,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	4	R\$ 2.671,81
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	2	R\$ 377,58
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2023	6	-R\$ 753,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	6	-R\$ 683,92
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 0,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	R\$ 203,27
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	4	R\$ 402,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	5	R\$ 105,93
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	5	-R\$ 112,34
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	5	-R\$ 135,77
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	5	-R\$ 112,34
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	7	R\$ 293,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	-R\$ 284,28
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	4	-R\$ 607,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	5	-R\$ 296,43
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	5	R\$ 23,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	5	R\$ 60,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	5	R\$ 23,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	6	R\$ 1.054,68

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 27.514,69</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 645,58</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 1.239,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	9	R\$ 16.364,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	204	R\$ 938.474,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2023	3	R\$ 5.838,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 3.159,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2023	1	R\$ 1.053,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R\$ 260,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R\$ 260,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	2	R\$ 451,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	5	R\$ 329,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	195	R\$ 51.163,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2023	1	-R\$ 4.212,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2023	1	R\$ 618,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2022	1	R\$ 351,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	1	R\$ 374,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2022	1	R\$ 421,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R\$ 397,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2023	1	R\$ 351,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2023	2	R\$ 695,27
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	4	R\$ 834,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	2	R\$ 740,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	1	R\$ 144,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	5	R\$ 1.358,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2022	2	R\$ 1.466,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2022	3	R\$ 4.632,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2022	2	R\$ 2.666,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2022	2	R\$ 2.666,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2023	2	R\$ 1.530,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2023	1	R\$ 1.256,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	5	R\$ 3.372,03
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2023	5	R\$ 4.061,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	-R\$ 78,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	1	R\$ 14,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	58	-R\$ 8.327,05
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2023	2	-R\$ 512,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2023	157	-R\$ 105.761,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	2	R\$ 288,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	R\$ 910,18
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	3	R\$ 2.906,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$ 523,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	3	R\$ 2.734,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	2	R\$ 298,03
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	3	R\$ 332,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	14	R\$ 3.942,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	204	R\$ 196.369,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	R\$ 131,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	R\$ 416,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	3	R\$ 1.331,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$ 239,97
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	R\$ 1.252,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 136,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	5	R\$ 106,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	14	R\$ 1.806,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	204	R\$ 90.337,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	2	-R\$ 150,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	-R\$ 607,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	3	-R\$ 1.201,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$ 373,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	3	-R\$ 1.091,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	2	-R\$ 721,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	5	-R\$ 562,59
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	21	R\$ 4.491,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	202	-R\$ 97.476,85

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.057.672,31</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 148.518,46</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 95.759,09</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 23.855,14
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 23.855,14</b>
---------------------------------------------	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 88.998,92</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.446.558,44</b>
-------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	R\$ 31.452,77
	01/01/2023	R\$ 18.301,63
	01/02/2023	R\$ 2.302,52
	01/03/2023	R\$ 2.234,25
	01/04/2023	R\$ 26.809,67
	01/05/2023	R\$ 1.365.457,60

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		53.660.206,10	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
<b>SEDE</b>		3,76%	2.018.116,17
CAP2.2-XXXXXX		4,67%	94.246,03
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		8,23%	166.090,96
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		32,48%	655.484,13
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,53%	131.782,99
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,46%	130.370,30
CAP5.2-XXXXXX		22,08%	445.600,05
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,25%	146.313,42
CER_REALENGO-XXXXXX		0,58%	11.705,07
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		3,13%	63.167,04
<b>ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX</b>		4,41%	88.998,92
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,56%	31.482,61
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,45%	49.443,85
<b>TOTAL</b>		<b>99,83%*</b>	<b>2.014.685,37</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/05/2023 às 16:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/05/2023 às 10:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL</b>	<b>204</b>	<b>938.474,66</b>	
SANITARISTA (VIVA)	2	9.264,54	4.632,27
FARMACEUTICO (VIVA)	23	111.911,69	4.865,73
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	2	5.280,00	2.640,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	25	46.498,32	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	24	115.986,84	4.865,73
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	21	26.040,00	1.240,00
PSICOLOGO (VIVA)	21	95.579,17	4.632,27
MEDICO (VIVA)	3	30.314,68	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	6	26.056,56	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	5.828,00	1.240,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	24	194.012,13	12.125,74
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	1	3.027,33	3.027,33
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	19	139.446,01	12.125,74
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	23	110.383,27	4.865,93
ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
GERENTE (VIVA)	3	14.597,19	4.865,73

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL</b>	<b>854.216,99</b>		
<b>SANITARISTA (VIVA)</b>	<b>8.100,04</b>		
01/05/2023	8.100,04		8
SALARIO	9.264,54		2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00		2
IRRF	-669,74		2
INSS	-1.022,76		2
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>96.060,45</b>		
01/05/2023	95.810,52		97
SALARIO	111.911,69		23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00		23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.223,14		5
IRRF	-8.436,66		23
INSS	-12.513,37		23
01/04/2023	543,83		1
INSS	543,83		1
01/03/2023	-293,90		2
INSS	47,84		1
FALTAS	-341,74		1
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)</b>	<b>5.083,28</b>		
01/05/2023	5.083,28		9
SALARIO	5.280,00		2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00		2
IRRF	-66,86		2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-154,80		1

INSS	-503,06	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>50.813,02</b>	
01/05/2023	47.181,25	98
SALARIO	46.498,32	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	23
GRAT AP PRISIONAL	1.394,97	3
IRRF	-620,27	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.800,43	18
INSS	-4.363,34	25
01/04/2023	2.572,60	14
SALARIO	1.611,95	2
GRAT AP PRISIONAL	883,47	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	225,68	2
REEMBOLSO VT	62,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	14,88	1
INSS	-225,38	5
01/03/2023	1.059,17	3
SALARIO	1.239,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-78,12	1
INSS	-102,67	1
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>98.933,31</b>	
01/05/2023	99.080,26	101
SALARIO	115.986,84	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.483,38	6
IRRF	-8.585,41	24
INSS	-12.909,79	24
01/03/2023	-146,95	2
INSS	23,92	1
FALTAS	-170,87	1
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)</b>	<b>30.705,50</b>	
01/05/2023	27.800,00	77
SALARIO	26.040,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,00	15
INSS	-2.404,00	21
01/04/2023	327,60	1
REEMBOLSO VT	327,60	1
01/03/2023	682,50	3
REEMBOLSO VT	444,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-22,50	1
01/02/2023	351,00	1
REEMBOLSO VT	351,00	1
01/01/2023	397,80	1
REEMBOLSO VT	397,80	1
01/12/2022	421,20	1
REEMBOLSO VT	421,20	1
01/11/2022	374,40	1
REEMBOLSO VT	374,40	1
01/10/2022	351,00	1
REEMBOLSO VT	351,00	1
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>90.415,20</b>	
01/05/2023	83.523,76	95

SALARIO	95.579,17	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.447,20	21
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
REEMBOLSO VR	525,19	2
REEMBOLSO VT	448,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.604,56	6
IRRF	-7.628,44	22
INSS	-10.692,69	21
01/04/2023	1.230,98	3
GRAT AP PRISIONAL	1.353,23	1
REEMBOLSO VT	67,20	1
INSS	-189,45	1
01/02/2023	1.080,65	2
GRAT AP PRISIONAL	1.256,57	1
INSS	-175,92	1
01/01/2023	1.246,91	2
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSS	-202,98	1
01/12/2022	1.246,90	2
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSS	-202,99	1
01/11/2022	1.246,90	2
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSS	-202,99	1
01/10/2022	839,10	2
GRAT AP PRISIONAL	966,59	1
INSS	-127,49	1
<b>MEDICO (VIVA)</b>	<b>40.694,47</b>	
01/05/2023	17.010,97	12
SALARIO	30.314,68	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.465,61	3
IRRF	-11.630,10	3
01/04/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
01/01/2023	11.508,92	3
SALARIO	12.125,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
01/11/2022	11.297,36	2
SALARIO	12.125,74	1
INSS	-828,38	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>23.142,36</b>	
01/05/2023	23.142,36	24
SALARIO	26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
IRRF	-1.673,10	6
INSS	-2.825,10	6
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>7.094,15</b>	
01/05/2023	6.465,48	20
SALARIO	5.828,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.240,80	5
REEMBOLSO VR	235,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-297,60	4
INSS	-541,15	5

01/04/2023		378,00	1
REEMBOLSO VT		378,00	1
01/03/2023		250,67	1
REEMBOLSO VT		250,67	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>		<b>160.025,05</b>	
01/05/2023		150.907,94	95
SALARIO		194.012,13	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.072,00	23
REEMBOLSO VR		289,76	1
INSS		-17.690,55	23
IRRF		-31.775,40	24
01/04/2023		8.926,15	11
SALARIO		7.477,50	4
INSS		1.416,61	5
REEMBOLSO VR		144,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-112,84	1
01/03/2023		190,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		190,96	1
<b>ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)</b>		<b>2.905,37</b>	
01/05/2023		2.905,37	8
FERIAS SALARIO		3.159,33	1
SALARIO		3.027,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		1.053,11	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		618,19	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		132,00	1
IRRF		-14,20	1
INSS		-857,95	1
ANTECIPACAO FERIAS		-4.212,44	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)</b>		<b>1.670,55</b>	
01/05/2023		1.670,55	3
SALARIO		1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
INSS		-143,45	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)</b>		<b>117.932,47</b>	
01/05/2023		109.006,56	73
SALARIO		139.446,01	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.488,00	17
INSS		-13.434,08	18
IRRF		-21.493,37	19
01/04/2023		9.720,33	12
SALARIO		7.275,44	3
INSS		2.227,89	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		217,00	2
01/03/2023		-509,18	1
INSS		-509,18	1
01/02/2023		-285,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
INSS		-545,64	1
<b>CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)</b>		<b>97.257,57</b>	
01/05/2023		96.281,19	96
SALARIO		110.383,27	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		5.799,20	22
GRAT AP PRISIONAL		1.216,43	1
REEMBOLSO VR		307,87	1
REEMBOLSO VT		292,40	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-485,20	2
IRRF	-8.799,37	23
INSS	-12.433,41	23
01/04/2023	976,38	2
GRAT AP PRISIONAL	1.135,33	1
INSS	-158,95	1
<b>ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)</b>	<b>2.283,07</b>	
01/05/2023	2.283,07	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-27,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-226,92	1
<b>GERENTE (VIVA)</b>	<b>21.101,13</b>	
01/05/2023	14.436,46	15
SALARIO	14.597,19	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.838,87	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.449,62	3
IRRF	-4.341,98	3
01/01/2023	69,75	2
GRAT AP PRISIONAL	81,10	1
INSS	-11,35	1
01/12/2022	1.046,13	2
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSS	-170,30	1
01/11/2022	1.046,13	2
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSS	-170,30	1
01/10/2022	3.186,26	4
GRAT AP PRISIONAL	3.666,32	2
INSS	-480,06	2
01/09/2022	1.316,40	4
GRAT AP PRISIONAL	1.466,53	2
INSS	-150,13	2

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

12.679,50
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,74
12.389,70

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	154	168	214	206	208							
CLT	154	168	214	206	208							

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	154	168	214	206	208							
FEMININO	118	128	163	151	152							
MASCULINO	36	40	51	55	56							

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>168</b>	<b>214</b>	<b>206</b>	<b>208</b>							
18 – 20	-	-	-	1	1							
21 – 30	40	46	53	47	50							
31 – 40	56	59	81	79	76							
41 – 50	45	47	60	55	55							
51 – 60	9	10	15	19	21							
61 – 70	3	4	3	4	4							
71 – 80	1	2	2	1	1							

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>150</b>	<b>121</b>	<b>147</b>
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

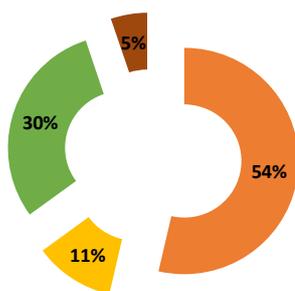
**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>168</b>	<b>168</b>	<b>206</b>	<b>208</b>							
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50							
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10							
MEDICO	33	39	47	47	47							
GERAL	79	81	60	101	101							

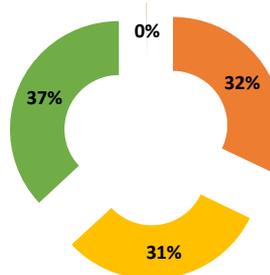
**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21**
**7. BENEFÍCIOS**

COMPETÊNCIA MAIO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	694	R\$ 135,81	0	R\$ -	345	R\$ 199,15	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	185	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 173,77	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	896	R\$ 135,81	0	R\$ -	371	R\$ 170,95	904	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.668	R\$ 371,14	311	R\$ 348,47	572	R\$ 280,00	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	770	R\$ 384,38	165	R\$ 345,00	483	R\$ 325,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	130	R\$ 218,31	34	R\$ 156,47	70	R\$ 228,33	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	262	R\$ 294,77	136	R\$ 291,17	238	R\$ 298,09	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.853	R\$ 128,11	0	R\$ -	823	R\$ 247,78	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 128,85	0	R\$ -	182	R\$ 239,82	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.135	R\$ 348,25	344	R\$ 342,51	405	R\$ 330,23	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.212	R\$ 350,68	192	R\$ 330,04	877	R\$ 330,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	123	R\$ 356,41	102	R\$ 348,13	103	R\$ 429,07	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	216	R\$ 305,94	91	R\$ 271,65	164	R\$ 482,19	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	580	R\$ 233,35	274	R\$ 308,10	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	717	R\$ 379,91	406	R\$ 364,16	501	R\$ 395,76	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 356,27	244	R\$ 331,27	628	R\$ 329,26	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 247,71	95	R\$ 286,28	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 235,18	13	R\$ 301,54	69	R\$ 323,05	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 254,17	6	R\$ 195,42	20	R\$ 291,91	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	276	R\$ 330,93	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 207,65	7	R\$ 242,50	42	R\$ 290,81	0	0,00
SEDE	FAS	22	R\$ 585,00	15	R\$ 550,00	21	R\$ 707,82	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	205	R\$ 366,52	26	R\$ 365,72	110	R\$ 291,67	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	144	R\$ 307,31	33	R\$ 291,85	70	R\$ 209,39	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	181	R\$ 364,90	94	R\$ 364,51	119	R\$ 393,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	636	R\$ 364,64	107	R\$ 366,97	321	R\$ 328,24	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	33	R\$ 378,73	8	R\$ 435,60	807	R\$ 186,54	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 217,03	43	R\$ 209,77	97	R\$ 242,51	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	111	R\$ 208,54	29	R\$ 219,29	48	R\$ 272,99	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	169	R\$ 301,05	49	R\$ 306,06	71	R\$ 377,13	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	141	R\$ 254,66	18	R\$ 261,96	70	R\$ 405,01	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 422,40	0	R\$ -	106	R\$ 163,48	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.054	R\$ 324,30	215	R\$ 322,86	766	R\$ 264,69	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.483	R\$ 344,20	291	R\$ 332,64	954	R\$ 278,15	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 329,29	35	R\$ 312,06	65	R\$ 209,85	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	111	R\$ 458,65	66	R\$ 273,14	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.497</b>	<b>9.496</b>	<b>3.923</b>	<b>9.147</b>	<b>10.291</b>	<b>10.896</b>	<b>1.786</b>	<b>10</b>

■ QTD-VA 
 ■ QTD-VR 
 ■ QTD-VT 
 ■ QTD-SV 
 ■ Média -VA 
 ■ Média -VR 
 ■ Média -VT 
 ■ Média -SV



**Competência Maio 2023**



**Competência Maio 2023**

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

ROBERTO MARCOS DA SILVA BAPTISTA - 8.025.768-0

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de abril/2023 em 22/05/2023 às 10:09.

<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL</b>	<b>CPF</b>
GUILHERME GUITMANN	XXX.473.207.XX
POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	XXX.919.705.XX
SHEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA CASTILHO	XXX.714.387.XX
SAMUEL OWUSU BAAH	XXX.684.117.XX
ANA LUCIA DA SILVA LEITE	XXX.266.417.XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX.561.847.XX
SILVANIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	XXX.726.967.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
DANIELLE MARIA PEREIRA	XXX.320.257.XX
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.196.206.XX
LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	XXX.349.927.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
CAMILA FELIX DE LIMA	XXX.696.587.XX
FABRICIO CAETANO BATISTA DOLABELLA	XXX.776.776.XX
THAYNA BENEVIDES CORREA	XXX.144.157.XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX.572.457.XX
LEEAM DE JESUS MAEL	XXX.601.827.XX
HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	XXX.500.607.XX
RAFAEL DE CASTRO LADEIRA MARENDINO	XXX.898.477.XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX.934.307.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
VICTOR LUIZ CUNHA DE MOURA	XXX.916.777.XX
SABRINA MARTINS CARVALHO	XXX.404.557.XX
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	XXX.864.157.XX
SANDRA GREENHALGH	XXX.866.966.XX
JEANINE CHAVES SURMANN	XXX.342.877.XX
RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	XXX.158.291.XX
NIZIA RAQUEL REIS NONATO GABRIEL DE SOUZA	XXX.830.847.XX
MARCUS VINICIUS PEREIRA GODINHO	XXX.692.816.XX
PAULO CEZAR DA SILVA	XXX.227.297.XX
ANDRES FELIPE TABARES PEREZ	XXX.489.707.XX
POLLIANE MIRANDA MOTA	XXX.182.336.XX
ALINE DA ROSA SAMPAIO	XXX.109.277.XX
STEPHANIE KELLY COLEN SOARES	XXX.805.716.XX

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL****CPF**

DARCY FONSECA DE ALMEIDA	XXX.078.857.XX
OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO LEAL	XXX.780.167.XX
KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA	XXX.270.337.XX
JEFFERSON SOUZA DE CARVALHO	XXX.418.857.XX
MATEUS HENRIQUE CASTRO FERREIRA	XXX.077.317.XX

4. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.